

**TRIBUNAL DE CONTAS****Extrato do Despacho n.º 1409/2026**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, pelo período de 5 (cinco) anos, a Sónia Helena Monteiro Correia, Auditora Sénior, Nível I, da carreira de regime especial dos Auditores do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Tribunal de Contas

De 24 de setembro de 2026

Sónia Helena Monteiro Correia, Auditora Sénior, Nível I, da carreira de regime especial dos Auditores do Tribunal de Contas, é concedida licença sem vencimento de longa duração (cinco anos), ao abrigo do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2026.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor-Geral, *Luís António Ortet da Veiga*.